



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.582/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **LOURDES IOLANDA SOTILLI CAUTON**, ocupante do Professora – 20h, em razão de pedido de exoneração por aposentadoria de tempo de serviço, a partir de 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JULHO DE 2022.

Publique – se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Amp DE 12/07/2022
Ed. 2559